



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELÍCIO DOS SANTOS

CEP: 39180-000 – FELÍCIO DOS SANTOS – ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº23 DE 02 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre o dia 03 de Junho de 2021, Ponto Facultativo de Corpus Christi”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELÍCIO DOS SANTOS-MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que no dia 03 de Junho de 2021, conforme Portaria nº 430 de 30 de Dezembro de 2020 do Ministério da Economia, Corpus Christi é considerado ponto facultativo;

Resolve:

Art.1º– Fica decretado ponto facultativo na Quinta-Feira, dia 03 de Junho de 2021, nas repartições públicas municipais, no âmbito do município de Felício dos Santos-MG.

Art. 2º – Na data referida no artigo anterior, não funcionarão quaisquer órgãos ou repartições públicas municipais ou se desempenharão atividades administrativas e/ou executivas no mesmo âmbito, ressalvadas as atividades inerentes à saúde pública, ou outras, por sua natureza, consideráveis, indispensáveis.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Felício dos Santos-MG, 02 de Junho de 2021.


Ricardo José Rocha
Prefeito Municipal